



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
“BERÇO DO ESTADO”  
Administração 2021/2024

**PORTARIA N° 090/2023**

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO CONSTRUÇÃO DO CAMPO SOCIETY DA COMUNIDADE RICARDO FRANCO, ZONA RURAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, PREFEITO MUNICIPAL, DE VILA BELA DA SS. TRINDADE/MT,  
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de **VILA BELA DA SS. TRINDADE/MT**, tornar público a **APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CAMPO SOCIETY DA COMUNIDADE RICARDO FRANCO, ZONA RURAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE/MT**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	CONSTRUÇÃO DO CAMPO SOCIETY DA COMUNIDADE RICARDO FRANCO, ZONA RURAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE/MT, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 912096/2021 - MINISTÉRIO DA CIDADANIA	JESSYKA WISNIESKI SOUZA ENGENHARIA CIVIL CREA: MT 40491 Central de Projetos da AMM - Associação Mato-grossense dos Municípios

**PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:  
ENGENHEIRO CIVIL: CARLOS GABRIEL LACERDA CARVALHO  
CREA: MT 034542**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

**Vila Bela da SS. Trindade, 14 de fevereiro de 2023**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**  
Prefeita Municipal

**CARLOS GABRIEL LACERDA CARVALHO**  
Engenheiro Civil  
CREA: MT 034542